

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

Restinga Sêca

2022

Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Salerno

Secretária Municipal de Saúde

Norton Soares da Rosa

Diretor Geral da Vigilância em Saúde

Rafael Kohls Dorneles

Supervisora dos Postos de Saúde

Isabelle Wegner de Bairros

Acessor do Setor Administrativo

Odair José Souto Antunes

Coordenadora do Serviço de Acolhimento de Saúde

Júlia Graciela D´avila Friedrich

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jocelaine Brauner

APRESENTAÇÃO

A Programação anual de Saúde apresenta-se como uma ferramenta fundamental e indispensável dentro da organização do Sistema Único de Saúde em nosso município. É pautada por um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores que nortearão as ações no ano de 2023, respeitando os princípios da administração pública e a realidade financeira estabelecida.

Fundamenta-se, basicamente, sobre dois eixos:

- Garantir que todos os usuários sejam acolhidos pelas equipes de saúde, sem que ninguém fique sem atendimento;
- Humanizar cada vez mais nossos serviços, qualificando de forma progressiva e continuada nosso quadro de servidores. Buscando a resolutividade dos serviços prestados, através da otimização dos recursos disponíveis.

A Programação Anual de Saúde foi realizada baseada no Plano Plurianual de Saúde do quadriênio de 2022-2025, levando em consideração o diagnóstico nele apresentado.

Diretriz Nº 1: Fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde				
Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das redes garantindo acesso qualificado e resolutivo para os usuários dos serviços de saúde.				
Nº	Descrição da Meta	Meta Prevista 2023	Meta 2022-2025	Unidade de Medida
01	Criar Protocolos/Fluxos de Atendimentos	10	40	Número
Ação		Criação de Protocolos/Fluxos de atendimentos para todas as unidades de saúde.		
02	Intensificar as campanhas de promoção e prevenção à saúde	5	20	Número
Ação		Realização de campanhas de promoção e prevenção de saúde.		
03	Reduzir número de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária de 25,7% para 22%	24,00	22,00	Percentual
Ação		Realizar trabalhos de conscientização dos profissionais de saúde e pacientes a fim de reduzir a porcentagem de internações sensíveis a atenção básica.		
04	Zerar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	Número
Ação		Intensificar o cuidado com as gestantes portadoras de Sífilis.		
05	Zerar a taxa de mortalidade infantil	0	0	Número
Ação		Intensificar o cuidado ainda no Pré Natal e também até o primeiro ano de vida da criança.		
06	Realizar a dispensação de medicamentos conforme a	80,00	90,00	Percentual

	lista farmacêutica básica do município (REMUNE)			
Ação		Realizar a distribuição sempre que possível das medicações conforme o REMUNE. Manter a aquisição de medicamentos, fraldas e fitas de glicose através do CIS.		
07	Manter Fluxo de encaminhamento ao hospital local.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Sempre que necessário realizar adequações no fluxo de encaminhamento de pacientes das unidades de saúde para o hospital local.		
08	Manter e buscar parcerias com instituições universitárias.	2	2	Número
Ação		Manter as parcerias já existentes com universidades da região. Buscar novas parcerias para realização de projetos.		
09	Manter todos os serviços já prestados nas unidades de saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Manter todas as atividades já realizadas nas unidades de saúde atualmente.		
Objetivo 1.2 Fortalecer as ações da Vigilância em saúde com o objetivo de promoção e prevenção de agravos à saúde da população.				
01	Fortalecer o vínculo entre a Vigilância em Saúde e unidades de saúde.	2	8	Número
Ação		Montar cronograma de reuniões/capacitações entre a Vigilância em Saúde e profissionais das unidades de saúde. Realizar ações integradas entre os		

		setores.		
02	Alcançar índices pactuados através da Pactuação Interfederativa de Indicadores	100,00	100,00	Percentual
Ação		Alcançar todos os índices pactuados através da Pactuação Interfederativa de Indicadores		
03	Revisar a legislação municipal.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Revisar a legislação municipal. Estruturar competências da Vigilância Sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador.		
Objetivo 1.3 Manter medidas de enfrentamento as pandemias				
01	Manter estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	100,00	100,00	Percentual
Ação		Manter estoque de Equipamentos de Proteção Individual conforme necessidade dos profissionais.		
02	Realizar ações preventivas de combate a pandemias	90,00	90,00	Percentual
Ação		Realização de variadas campanhas de prevenção a pandemias.		
03	Manter ações referentes à COVID-19	100,00	100,00	Percentual
Ação		Adquirir testes rápidos para o diagnóstico do COVID-19. Realizar ações preventivas e de controle da COVID-19. Manter amplo acesso ao atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Manter a testagem através do teste de antígeno, facilitando a identificação e o		

		rastreamento dos casos e contactantes. Manter e ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.		
Diretriz Nº 2: Qualificação da estrutura organizacional e logística.				
Objetivo 1: Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais do financiamento do SUS.				
01	Melhorar a estrutura física dos serviços de Atenção Básica.	85,00	100,00	Percentual
Ação		Realizar reparos, reformas sempre que necessário nas unidades de saúde. Realizar reformar estruturais da sala de Vacinas, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		
02	Garantir acessibilidade nos estabelecimentos de saúde municipais tenham rampas de acesso.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Garantir que todos os estabelecimentos de saúde municipais tenham acesso a rampas de acesso.		
03	Garantir a manutenção e adquirir equipamentos.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Manter todos os equipamentos e materiais em boas condições. Realizar manutenção periódica. Adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade.		
04	Implementar o Centro de Especialidades (Políclínica)	1	1	Número

Ação		Realizar estudo de viabilidade para aluguel de espaço para ser implementação de Centro de especialidades. Realizar estudo de viabilidade de construção para implementação de Centro de Especialidades. Contratação de profissionais.		
05	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ou concurso público.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Preencher vagas de profissionais de saúde em aberto. Realizar cadastro de reserva em todas as áreas. Realizar concurso público para a efetivação dos seguintes cargos: médico clínico geral, e especialistas, educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, oficial administrativo, técnico de farmácia, enfermeiro, técnico de enfermagem, fonoaudiólogo, fiscal sanitário, agente de combate de endemias, ACS, motorista, serviços gerais.		
06	Renovar e dar manutenção a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Efetivar a compra de dois veículos de sete lugares. Efetivar a compra de veículos tipo ambulância. Dar manutenção a frota de veículos.		
07	Efetivar atendimentos de	80,00	100,00	Percentual

	fisioterapia na piscina térmica.			
Ação		Operacionalizar atendimentos de fisioterapia na piscina térmica municipal.		
08	Potencializar o setor de fisioterapia para suprir as demandas da população.	80,00	100,00	Percentual
Ação		Realizar a compra de novos equipamentos para o serviço de fisioterapia. Estruturar novo espaço físico a fim de garantir melhor acesso a população. Adquirir novos equipamentos. Manter o credenciamento com o Consórcio Intermunicipal de saúde – CIS.		
09	Construir nova sede para a Secretaria de Saúde	01	01	Número
Ação		Operacionalizar obra de construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.		
Diretriz Nº 3 – promover e qualificar a gestão do trabalho em saúde.				
Objetivo 1: Qualificação dos processos de trabalho.				
01	Realizar reuniões semanais da Equipe administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	16	64	Número
Ação		Manter calendário de reuniões semanais da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.		
02	Realizar Calendário de reuniões das equipes de saúde.	4	16	Número
Ação		Formalizar calendário de reuniões das equipes de saúde.		
03	Implementar Protocolos de Atendimentos na Secretaria de Saúde.	5	20	Número

Ação		Construção de Fluxogramas para todos os tipos de atividades exercidas na Secretaria Municipal de Saúde.		
04	Reformular Organograma da Secretaria de Saúde	100,00	100,00	Percentual
Ação		Readequar todos os cargos conforme sua função.		
Diretriz Nº 4 – Planejamento, acompanhamento e avaliação das ações em saúde.				
Objetivo 1: Identificar as fragilidades do serviço, com intuito de corrigi-las.				
01	Solucionar demandas oriundas da Ouvidoria (Protocolos)	80,00	90,00	Percentual
Ação		Analisar as demandas vindas da ouvidoria. Resolver as demandas vindas da ouvidoria.		
Diretriz Nº 5- Qualificação da gestão e do Financiamento em saúde.				
Objetivo 1: Fortalecer a gestão, bem como garantir o emprego adequado dos recursos financeiros.				
01	Comprar materiais e insumos para as unidades de saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Garantir o financiamento de recursos necessários e materiais básicos para o funcionamento e manutenção das unidades de saúde.		
02	Manter o repasse de recursos para o atendimento de lata e média complexidade, oriundos da União e Estado.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Garantir a transferência dos repasses das fontes estaduais e federais para o atendimento de lata e média complexidade MAC e SALVAR SAMU.		

03	Transferir recursos para o serviço de urgência e emergência (SAMU 192), provenientes do estado e União.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Garantir a transferência dos repasses para o serviço de urgência e emergência SAMU 192.		
Diretriz Nº 6- Fortalecer os mecanismos de Controle Social e educação Permanente em Saúde				
Objetivo 1: Integrar comunidade, profissionais da saúde e controle social.				
01	Manter diálogo constante com o Conselho Municipal de Saúde.	12	48	Número
Ação		Garantir espaço físico para reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.		
02	Realizar reuniões mensais com os coordenadores das unidades de saúde.	12	48	Número
Ação		Garantir que sejam realizadas reuniões mensalmente com todos os coordenadores das unidades de saúde.		
03	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	01	01	Número
Ação		Organização do evento.		
04	Participar de reuniões de interesse regional.	10	40	Número
Ação		Garantir a participação do gestor da saúde em reuniões mensais de interesse regional (CIR, AMCentro, contratualizações).		
Diretriz Nº 7- Fortalecer a qualidade e expansão dos atendimentos prestados no hospital local.				
Objetivo 1: Buscar a ampliação do atendimento especializado no hospital local.				
01	Ampliar os atendimentos com especialidades médicas.	1	4	Número
Ação		Buscar profissionais especialistas que		

		estão cadastrados no CIRC para realizar atendimentos no Hospital local.		
02	Ampliar os exames ofertados.	1	4	Número
Ação		Buscar parcerias juntamente com médicos e empresas a fim de ampliar a rede de exames complementares ofertados na instituição.		
03	Manter médico plantonista 24 horas na instituição.	100,00	100,00	Percentual
Ação		Garantir atendimento médico 24 horas na instituição.		
04	Reformar e adequar a estrutura física do Pronto Atendimento.	01	01	Número
Ação		Reorganizar e reformar espaço físico do Pronto Atendimento.		
05	Reformar Bloco Cirúrgico.	01	01	Número
Ação		Adequar o Bloco Cirúrgico conforme orientações da Vigilância Sanitária.		
Diretriz Nº 8- realizar ações integradas com os demais órgãos.				
Objetivo 1: manter vínculo com os demais órgãos.				
01	Manter as atividades do projeto Restinga; ação e cidadania.	2	8	Número
Ação		Manter parcerias com as demais secretarias para a organização do projeto.		
02	Manter as atividades do Projeto Chipagem Animal	90,00	90,00	Percentual
Ação		Manter parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.		
03	Desenvolver projeto para atenção a população vulnerável.	1	4	Número
Ação		Formalizar parceria com a secretaria de Desenvolvimento Social em prol da população vulnerável (idosos, mulheres em situação de violência doméstica)		

